

Resolução nº 356
De 14 de dezembro de 1989

Retifica enquadramento de servidor no Quadro de Pessoal de Apoio da Procuradoria-Geral de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127, § 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil, de conformidade com o disposto no artigo 1º da Resolução nº 331, de 07.07.89, e tendo em vista o que consta do Processo nº E-15/2362/88,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica incluída no anexo V, e conseqüentemente excluída do Anexo IV, ambos da Portaria nº 56, de 30.12.87, do Encarregado de Assuntos do Governo, a servidora MARCIA MALHEIRO DUARTE, Agente de Procuradoria, matrícula nº 181015.9, retificado o determinante de sua atribuição para nível III.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS ANTONIO NAVEGA
Procurador-Geral de Justiça